

PORTARIA Nº49/2019

Nomeia servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo para operar na emissão do CRC Certificado de Registro Cadastral, exigidos nos processos de licitação.

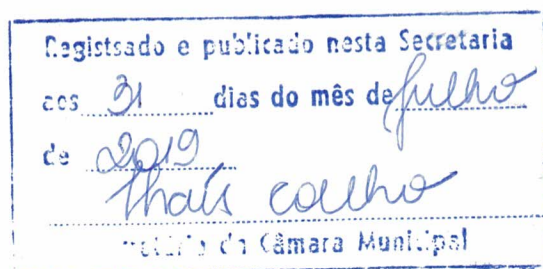
O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Sr. Flávio Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e tendo em vista a exigência de emissão do CRC – Certificado de Registro Cadastral exigido para fins de licitação resolve:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para tal finalidade: **Josélia de Fátima Peixoto, Thalles Vicente Barbosa Gomes e Meyrielle Cristina Teodoro de Paula.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 31 de julho de 2019.




Flávio Silva de Oliveira
-Presidente -